



## **RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, organizador do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva para o cargo de Professor Superior – Filosofia.

### **Das Disposições Gerais**

Os recursos contra o gabarito preliminar foram recebidos e submetidos à apreciação da banca examinadora, nos termos do Item 17 do Edital de Abertura nº 001/2026, observando-se os critérios formais e técnicos estabelecidos para esta fase do certame.

Em conformidade com o Edital, foram observadas as seguintes regras para os recursos contra o gabarito preliminar:

- Envio exclusivamente para o e-mail indicado no Edital, dentro do prazo previsto no Cronograma de Execução, com preenchimento obrigatório do campo “ASSUNTO” no padrão definido pela banca (Itens 17.2 e 17.3);
- Formalização por meio do Formulário de Recurso do ANEXO IV, devidamente preenchido, assinado e digitalizado em arquivo único no formato PDF. Não são aceitos recursos no corpo do e-mail, em formato de imagem ou por links de compartilhamento; arquivos em extensão diversa de PDF são preliminarmente indeferidos (Itens 17.4, 17.4.1 e 17.6);
- As alegações devem estar fundamentadas em bibliografia técnica, citação de autores ou fontes oficiais, com anexação das cópias das páginas citadas quando o recurso for contra o gabarito, quando necessário (Item 17.7);
- Para o envio, o candidato deve preencher, fundamentar, assinar e digitalizar o formulário, anexar as páginas das fontes citadas quando necessário e encaminhar o recurso por e-mail, observando também as informações que podem constar no corpo da mensagem (Item 17.8);

É indeferido liminarmente o recurso enviado fora do prazo, sem utilização do formulário oficial, sem fundamentação lógica e técnica ou com teor desrespeitoso contra a banca examinadora ou a Administração Pública (Item 17.9). O Instituto JK não se responsabiliza por e-mails não recebidos por falhas técnicas ou de conexão, recomendando-se a manutenção do comprovante de envio (Item 17.12).

Nos termos do Item 17.5, não são enviadas respostas individuais aos candidatos, ressalvada a hipótese expressamente prevista no próprio Edital.

### **Dos Recursos Deferidos**

Os recursos julgados procedentes podem resultar nas seguintes providências:

- Alteração de gabarito: se houver alteração do gabarito preliminar por força do provimento de recurso, as provas objetivas de todos os candidatos serão recorrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo (Item 17.11).
- Anulação de questão: se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova para aquele cargo, independentemente de terem recorrido ou não (Item 17.10).



As decisões deferidas são registradas no quadro de resultados conforme a providência determinada pela banca examinadora, sem reprodução de justificativa quando o resultado já determina a alteração do gabarito ou a anulação da questão.

### **Dos Recursos Indeferidos**

Os recursos julgados improcedentes são aqueles que, após análise técnica, não resultam em alteração ou anulação da questão impugnada.

Nesses casos, o gabarito preliminar é mantido para a questão correspondente, acompanhado, neste documento, da fundamentação disponibilizada pelo elaborador/banca examinadora.

A Banca Examinadora do Instituto JK constitui a última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões e não cabendo novos pedidos de revisão após o Gabarito Definitivo, conforme o Item 17.13 do Edital.

### **Da Vinculação ao Edital e à Banca Examinadora**

A análise dos recursos permanece vinculada às regras do Edital de Abertura nº 001/2026 e às decisões da banca examinadora, especialmente às disposições do Item 17 relativas à interposição, apreciação e efeitos dos recursos.

### **Das Considerações Finais**

O Instituto JK reafirma seu compromisso com a transparência, a isonomia e a análise técnica dos recursos, observando as disposições do Edital de Abertura nº 001/2026.

Para fins de apresentação deste resultado, os recursos referentes à mesma questão foram consolidados em uma única entrada, mantendo-se a decisão e a fundamentação fornecidas pela banca/elaborador. Nas questões deferidas, registra-se somente a decisão da banca. As questões indicadas como pendentes permaneceram reservadas para complementação antes da publicação definitiva.

**Coordenação de Concursos**  
**Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek**



CARGO: PROFESSOR SUPERIOR – FILOSOFIA

| RESULTADO DOS RECURSOS |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA                                      | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 03                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO.                        | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>A candidata sustenta que as alternativas B e C apresentam linguagem figurada. A argumentação, porém, considera toda a construção “o paciente não se perca no sistema”, enquanto a questão solicita a análise específica da expressão destacada. Na alternativa C, somente “no sistema” aparece destacada. A expressão “no sistema” designa o conjunto organizado dos serviços de saúde no qual o paciente é atendido. Nesse contexto, o substantivo “sistema” conserva seu sentido usual de estrutura formada por elementos interligados. O fato de seu referente ser abstrato não torna seu emprego necessariamente figurado.</p> <p>Na alternativa B, por sua vez, a expressão destacada “na mesma mesa” não indica literalmente que escolas, assistência social e segurança pública devam ocupar uma mesa física. Ela representa a participação conjunta dessas áreas no diálogo e na elaboração das políticas públicas. Há, portanto, emprego metafórico inequívoco.</p> <p>Além disso, a candidata atribui à alternativa C o sentido figurado do verbo “perder-se”, mas esse verbo não integra a expressão destacada. Assim, somente a alternativa B atende precisamente ao comando, mantendo-se o gabarito.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 04                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>O próprio candidato conclui que as três afirmações estão corretas e requer a indicação da alternativa D. Essa é exatamente a resposta estabelecida no gabarito preliminar. A análise apresentada confirma que: as duas primeiras vírgulas isolam o adjunto adverbial intercalado “nesta semana”; a terceira vírgula pode ser substituída por travessão para introduzir o aposto situado no final do período; a última vírgula participa da enumeração “profissionais da rede municipal, gestores e pacientes”.</p> <p>Como o requerimento coincide integralmente com o gabarito já divulgado, não existe alteração a ser realizada. Mantém-se a alternativa D.</p> <p>O candidato reconhece a existência do aposto explicativo, mas sustenta que a substituição da terceira vírgula exigiria o emprego de um segundo travessão. Essa exigência não se aplica ao período apresentado, pois o segmento explicativo se estende até o ponto-final:</p> <p>“O Centro [...] sediou o Seminário Intersectorial de Saúde Mental — evento que reuniu profissionais da rede municipal, gestores e pacientes para discutir o aprimoramento das políticas públicas e a qualificação do acolhimento no município.”</p> <p>Quando o aposto se encontra no final do período, admite-se que seja introduzido por um único travessão e encerrado pelo ponto-final. Os travessões são necessariamente empregados aos pares quando o termo intercalado é seguido pela continuação da estrutura sintática anterior, o que não ocorre nesse trecho.</p> <p>Além disso, o segundo travessão proposto pelo candidato depois de “pacientes” produziria uma delimitação inadequada. A oração de finalidade “para discutir o aprimoramento...” relaciona-se diretamente à ação expressa em “reuniu profissionais da rede</p> |



| RESULTADO DOS RECURSOS |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA               | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                        |                      | <p>municipal, gestores e pacientes”. Não deve, portanto, ser separada dessa oração pelo sinal sugerido.</p> <p>Desse modo, a substituição apenas da terceira vírgula por travessão mantém a correção gramatical e a coerência. A afirmação II está correta, assim como as afirmações I e III. Mantém-se a alternativa D.</p> <p>O candidato reconhece a existência do aposto explicativo, mas sustenta que a substituição da terceira vírgula exigiria o emprego de um segundo travessão. Essa exigência não se aplica ao período apresentado, pois o segmento explicativo se estende até o ponto-final:</p> <p>“O Centro [...] sediou o Seminário Intersectorial de Saúde Mental — evento que reuniu profissionais da rede municipal, gestores e pacientes para discutir o aprimoramento das políticas públicas e a qualificação do acolhimento no município.”</p> <p>Quando o aposto se encontra no final do período, admite-se que seja introduzido por um único travessão e encerrado pelo ponto-final. Os travessões são necessariamente empregados aos pares quando o termo intercalado é seguido pela continuação da estrutura sintática anterior, o que não ocorre nesse trecho.</p> <p>Além disso, o segundo travessão proposto pelo candidato depois de “pacientes” produziria uma delimitação inadequada. A oração de finalidade “para discutir o aprimoramento...” relaciona-se diretamente à ação expressa em “reuniu profissionais da rede municipal, gestores e pacientes”. Não deve, portanto, ser separada dessa oração pelo sinal sugerido.</p> <p>Desse modo, a substituição apenas da terceira vírgula por travessão mantém a correção gramatical e a coerência. A afirmação II está correta, assim como as afirmações I e III. Mantém-se a alternativa D.</p> |
| 07                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>A argumentação parte de uma reprodução incorreta da alternativa C. O candidato analisa a forma “Convém”, com acento agudo e no singular. Entretanto, a prova apresenta:</p> <p>“Convêm, ainda que persistam dificuldades estruturais no município, a articulação entre a Atenção Básica, o Caps e a atenção hospitalar.”</p> <p>A forma “convêm”, com acento circunflexo, corresponde à terceira pessoa do plural do verbo “convir”. O sujeito da oração principal é “a articulação entre a Atenção Básica, o Caps e a atenção hospitalar”, cujo núcleo é o substantivo singular “articulação”. A forma correta seria, portanto, “convém”, no singular.</p> <p>A oração concessiva intercalada “ainda que persistam dificuldades estruturais no município” não interfere nessa relação de concordância. Ela apenas afasta o verbo de seu sujeito, exigindo atenção à forma efetivamente registrada na alternativa.</p> <p>Na alternativa D, o verbo “ocorre” concorda corretamente com o núcleo singular do sujeito posposto “avanço significativo”:</p> <p>“Ocorre [...] avanço significativo na qualidade do atendimento à</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



| RESULTADO DOS RECURSOS |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA               | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                        |                      | população.”<br>Portanto, a alternativa C apresenta erro de concordância, enquanto a alternativa D está de acordo com a norma-padrão. Não há duplicidade de respostas nem fundamento para a anulação da questão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 12                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <b>INDEFERIDO.</b><br>O edital prevê expressamente o tópico “Avaliação escolar”, tema ao qual a questão se vincula diretamente. O rol de autores possui caráter direcionador das correntes teóricas, não eximindo a cobrança dos conceitos fundamentais da avaliação contínua e formativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <b>DEFERIDO para anulação da questão.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <b>INDEFERIDO.</b><br>A presença da palavra "exclusivamente" na alternativa A torna a proposição jurídica falsa perante a Lei nº 15.211/2025. Portanto, a questão possui uma única alternativa incorreta bem delimitada, sem violação aos princípios da segurança jurídica, vinculação ao edital ou isonomia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <b>INDEFERIDO.</b><br>A questão solicita a identificação da única alternativa incorreta sobre a história e a geografia do município de São José de Ribamar. O gabarito aponta a alternativa D, e a análise das quatro proposições confirma a existência de uma única resposta possível.<br><br>A alternativa D é a única incorreta, por conter erro geográfico objetivo, verificável e incontroverso. O município de São José de Ribamar situa-se na Ilha de Upaon-Açu — denominação de origem tupi da Ilha do Maranhão, também referida como Ilha de São Luís —, a qual é politicamente compartilhada por quatro municípios: São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Essa configuração é reconhecida pelo IBGE, pelo IMESC e pela própria legislação estadual que instituiu a Região Metropolitana da Grande São Luís. A afirmação de que o território ribamarense "está situado na porção continental do estado, não fazendo parte da Ilha de Upaon-Açu" contraria, portanto, dado geográfico elementar e notório, inclusive vivenciado cotidianamente pela população local. Sendo o comando "assinale a única alternativa incorreta", a alternativa D atende ao comando de forma inequívoca.<br><br>A alternativa A é correta e reproduz a historiografia oficial. O histórico do município publicado pelo IBGE registra expressamente que o atual município foi primitivamente aldeia dos índios Gamelas, localizada em terras dos religiosos da Companhia de Jesus, concedidas por datas e sesmarias pelo governador Francisco Coelho de Carvalho em 16 de dezembro de 1627. A mesma informação consta do Livro do Tombo da |



| RESULTADO DOS RECURSOS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                        |        | <p>Paróquia/Santuário de São José de Ribamar (apud MARQUES, 1870) e da historiografia local, que registra os primeiros habitantes como os Tupinambás, conhecidos no território ribamarense como "Grandes" ou "Gamelas". A eventual alegação de que os habitantes originários seriam Tupinambás, e não Gamelas, não socorre o recorrente: as fontes oficiais e locais empregam as designações como equivalentes para os grupos que ocupavam o território ribamarense, e a alternativa reflete exatamente a terminologia consagrada no histórico oficial do município.</p> <p>A alternativa B é correta e corresponde à historiografia municipal consolidada, que registra que, em 1757, por meio de alvará, o governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa restituiu a liberdade aos indígenas, concedeu-lhes as terras e ordenou a construção de casas para a fixação de casais. Eventual alegação de que a restituição da liberdade decorreria do Alvará régio de 7 de junho de 1755, e não de ato de 1757, não invalida a proposição: o Alvará de 1755 é o diploma régio que determinou a medida, ao passo que a sua execução no território ribamarense deu-se em 1757, quando o governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, no contexto da implantação do Diretório pombalino — que entre julho de 1757 e agosto de 1758 converteu onze antigos aldeamentos maranhenses em vilas e lugares —, fez a declaração formal do Alvará na aldeia, na presença do padre jesuíta ali residente, restituindo aos índios a posse das terras e a liberdade de suas pessoas e elevando a aldeia à categoria de lugar. É precisamente esse ato de 1757 que a historiografia aponta como o início da vida política do município. Não há, portanto, erro na proposição, que descreve o ato local de execução, e não o diploma régio que o fundamentou.</p> <p>A alternativa C é correta e reproduz de forma praticamente literal o histórico oficial do IBGE: o povoado foi elevado à categoria de vila, com a denominação de São José de Ribamar, pela Lei Estadual nº 636, de 11 de março de 1913, sendo desmembrado de São Luís; e, por sucessivas vezes, o município foi extinto e restaurado — figurou como distrito de São Luís nas divisões territoriais de 1936 e 1937, foi recriado pelo Decreto-Lei Estadual nº 820/1943, novamente extinto em 1947 e definitivamente restabelecido pela Lei Estadual nº 758, de 24 de setembro de 1952 —, o que confirma a expressão "desmembrado de São Luís, por sucessivas vezes".</p> <p>Diante do exposto, havendo três proposições em conformidade com as fontes oficiais (IBGE, historiografia municipal e paroquial) e uma única proposição portadora de erro objetivo — a alternativa D —, inexistente duplicidade de respostas ou vício capaz de comprometer o item. Mantém-se o gabarito na</p> |





| RESULTADO DOS RECURSOS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                        |        | <p>alternativa D.</p> <p>BIBLIOGRAFIA</p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>PRADO JÚNIOR, Caio. <b>Formação do Brasil contemporâneo: colônia</b>. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942).</p> <p>DAHER, Andrea. <b>O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial (1612-1615)</b>. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.</p> <p>ÉVREUX, Yves d'. <b>Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614</b>. São Paulo: Siciliano, 2002.</p> <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. <b>A França Equinocial</b>. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://bndigital.bn.gov.br">https://bndigital.bn.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LÉRY, Jean de. <b>Viagem à terra do Brasil</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.</p> <p>MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. <b>Villegagnon e a França Antártica</b>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>França Equinocial</b>. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>BOXER, Charles R. <b>O império marítimo português (1415-1825)</b>. Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.</p> <p>CARDOSO, Alírio. <b>Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655)</b>. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014.</p> <p>CHAMBOULEYRON, Rafael. <b>Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)</b>. Belém: Açaí; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010.</p> <p>FAUSTO, Boris. <b>História do Brasil</b>. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>.</p> |



| RESULTADO DOS RECURSOS |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA               | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                        |                      | <p>Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>IPHAN. <b>Centro Histórico de São Luís</b>: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: <a href="http://portal.iphan.gov.br">http://portal.iphan.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. <b>A fundação francesa de São Luís e seus mitos</b>. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>IBGE. <b>Áreas territoriais dos municípios brasileiros</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html">https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil</b>: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45).</p> <p>IBGE. <b>Cidades@</b>: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.</p> |
| 19                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>A questão versa sobre manifestação notória da cultura ribamarense — o Lava-Pratos —, expressamente prevista no conteúdo programático de Conhecimentos Gerais (Estado e Município), e apresenta resposta única na alternativa B.</p> <p>O Lava-Pratos de São José de Ribamar é tradição octogenária que marca o encerramento oficial do período carnavalesco no Maranhão, sendo realizado sempre no fim de semana seguinte à Quarta-feira de Cinzas — exatamente como descreve a alternativa B. Trata-se de característica definidora e amplamente documentada da festa: a manifestação é reconhecida como o primeiro carnaval fora de época do Brasil, e sua origem remonta ao chamado Carnaval da Vitória, de 1946, quando, em alusão ao fim da Segunda Guerra Mundial, agremiações carnavalescas de São Luís iniciaram a peregrinação a São José de Ribamar no fim de semana posterior ao carnaval oficial, consolidando a tradição que em 2026 alcançou sua 80ª edição. A própria Prefeitura de São José de Ribamar, nas divulgações oficiais do evento, o define como a festa que "encerra oficialmente o</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |





| RESULTADO DOS RECURSOS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                        |        | <p>Carnaval no Maranhão", realizada "sempre no fim de semana após a Quarta-feira de Cinzas".</p> <p>As demais alternativas não correspondem à natureza da manifestação. A alternativa A ("festa religiosa pós-natal") atribui ao Lava-Pratos caráter religioso e referência temporal natalina inexistentes: trata-se de festa profana, de natureza carnavalesca, vinculada ao ciclo de Momo, e não ao ciclo natalino. A alternativa C ("romaria de cunho religioso") confunde o Lava-Pratos com manifestação distinta do calendário ribamarense — o Festejo de São José de Ribamar, realizado em setembro, este sim a grande romaria religiosa do município, que atrai centenas de milhares de romeiros ao Santuário do padroeiro. A coexistência das duas tradições no calendário local não autoriza a fusão de seus conceitos: o próprio enunciado delimita o objeto da pergunta ao Lava-Pratos. A alternativa D ("celebração da fundação do município") tampouco encontra qualquer respaldo: a festa não guarda relação com a data de fundação ou de emancipação do município.</p> <p>O comando é claro, o objeto é notório e a alternativa B descreve com precisão a característica essencial e historicamente documentada da manifestação. Inexistindo ambiguidade, duplicidade de respostas ou extrapolação do conteúdo programático, mantém-se o gabarito na alternativa B.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA</b></p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>PRADO JÚNIOR, Caio. <b>Formação do Brasil contemporâneo: colônia</b>. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942).</p> <p>DAHER, Andrea. <b>O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial (1612-1615)</b>. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.</p> <p>ÉVREUX, Yves d'. <b>Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614</b>. São Paulo: Siciliano, 2002.</p> <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. <b>A França Equinocial</b>. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://bndigital.bn.gov.br">https://bndigital.bn.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LÉRY, Jean de. <b>Viagem à terra do Brasil</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.</p> <p>MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. <b>Villegagnon e a França Antártica</b>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000.</p> |



| RESULTADO DOS RECURSOS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                        |        | <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>França Equinocial</b>. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>BOXER, Charles R. <b>O império marítimo português (1415-1825)</b>. Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.</p> <p>CARDOSO, Alírio. <b>Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655)</b>. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014.</p> <p>CHAMBOULEYRON, Rafael. <b>Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)</b>. Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010.</p> <p>FAUSTO, Boris. <b>História do Brasil</b>. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>IPHAN. <b>Centro Histórico de São Luís</b>: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: <a href="http://portal.iphan.gov.br">http://portal.iphan.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. <b>A fundação francesa de São Luís e seus mitos</b>. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>IBGE. <b>Áreas territoriais dos municípios brasileiros</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html">https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil</b>: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45).</p> <p>IBGE. <b>Cidades@</b>: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> |



| RESULTADO DOS RECURSOS |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA               | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                        |                      | IBGE. <b>Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017</b> . Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 20                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <b>DEFERIDO para anulação da questão.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 21                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <b>INDEFERIDO.</b><br>A questão explora a Greve de 1951 em São Luís e o significado da expressão "Balaia da Urbana", empregada por estudiosos e intérpretes do episódio, e apresenta resposta única na alternativa B.<br><br>O enunciado fornece ao candidato todos os elementos necessários à resolução: a greve de 1951 — que paralisou a capital por 35 dias, em dois períodos (fevereiro/março e setembro/outubro) — é interpretada pela historiografia como contestação ao vitorinismo, reforço do epíteto de São Luís como "Ilha Rebelde" e, simultaneamente, disputa intraoligárquica. O comando pergunta, então, a que se deve o uso da expressão "Balaia da Urbana" do ponto de vista social, com a indicação expressa e delimitadora "(categorias)".<br><br>A analogia com a Balaia da (1838–1841) construída pelos intérpretes do episódio funda-se precisamente na composição social dos dois movimentos. A Balaia da oitocentista caracterizou-se pela participação de segmentos sociais diversos e não unificados — vaqueiros, lavradores, artesãos e escravizados, estes liderados por Cosme Bento das Chagas —, sem projeto político comum, o que a historiografia designa como movimento social heterogêneo e fragmentado. De modo análogo, a greve de 1951 congregou categorias sociais múltiplas e distintas — estudantes, trabalhadores de diferentes ofícios, comerciantes, profissionais liberais e setores populares —, unidas circunstancialmente na contestação ao vitorinismo, mas sem constituírem bloco social único. É exatamente esse traço — a pluralidade de categorias sociais participantes — que justifica a transposição do nome do movimento oitocentista para o episódio urbano de 1951. O caráter social do movimento, do ponto de vista das categorias, é, portanto, heterogêneo, como enuncia a alternativa B.<br><br>As alternativas A ("homogêneo") e C ("unificado") afirmam justamente o oposto da característica que fundamenta a analogia histórica: se a greve tivesse sido protagonizada por categoria social única ou por bloco unificado, a comparação com a Balaia da — movimento marcado pela diversidade e pela fragmentação de seus participantes — careceria de sentido. A alternativa D ("separatista") atribui aos movimentos natureza política que nenhum deles possuiu: nem a Balaia da nem a greve de 1951 tiveram caráter separatista, sendo a primeira uma revolta do período regencial sem projeto de secessão e a |



| RESULTADO DOS RECURSOS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                        |        | <p>segunda um movimento de contestação política local, de modo que a proposição não encontra respaldo em qualquer corrente interpretativa.</p> <p>Registre-se, por fim, que o próprio enunciado, ao qualificar a greve como "disputa intraoligárquica" e ao aludir à interpretação dos estudiosos, orienta o candidato para a leitura social do fenômeno.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA</b></p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>PRADO JÚNIOR, Caio. <b>Formação do Brasil contemporâneo: colônia</b>. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942).</p> <p>DAHER, Andrea. <b>O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial (1612-1615)</b>. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.</p> <p>ÉVREUX, Yves d'. <b>Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614</b>. São Paulo: Siciliano, 2002.</p> <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. <b>A França Equinocial</b>. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://bndigital.bn.gov.br">https://bndigital.bn.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LÉRY, Jean de. <b>Viagem à terra do Brasil</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.</p> <p>MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. <b>Villegagnon e a França Antártica</b>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>França Equinocial</b>. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>BOXER, Charles R. <b>O império marítimo português (1415-1825)</b>. Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.</p> <p>CARDOSO, Alírio. <b>Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655)</b>. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014.</p> <p>CHAMBOULEYRON, Rafael. <b>Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)</b>. Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010.</p> <p>FAUSTO, Boris. <b>História do Brasil</b>. 14. ed. São Paulo: Edusp,</p> |



| RESULTADO DOS RECURSOS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                        |        | <p>2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>IPHAN. <b>Centro Histórico de São Luís</b>: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: <a href="http://portal.iphan.gov.br">http://portal.iphan.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. <b>A fundação francesa de São Luís e seus mitos</b>. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>IBGE. <b>Áreas territoriais dos municípios brasileiros</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html">https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil</b>: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45).</p> <p>IBGE. <b>Cidades@</b>: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.</p> |